

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.778 **DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

ALTERA DISPOSITIVO DO REGULAMENTO DO 2º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE CURTAS-METRAGENS NO MUNICÍPIO DE SANTOS, APROVADO PELO DECRETO Nº 9.725 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O item 5.1 do Capítulo V do Regulamento do 2º Concurso de Apoio a Projetos Culturais de Curtas-Metragens no Município de Santos, aprovado pelo Decreto nº 9.725, de 24 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas do dia 28 de junho de 2022 até às 18h do dia 31 de agosto de 2022, exclusivamente via endereço eletrônico: curtasseculsantos@gmail.com.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de agosto de 2022.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento